



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0585, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

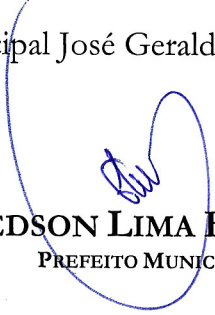
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL